

PORTARIA Nº 20/2023

O **CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná**, através do Presidente **VENICIUS DJALMA ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado **PAULO EDUARDO DA SILVA** CPF sob nº 127.474.309-52, RG nº 14.919.108-9 – PR, tinha como termo a data de 21/10/2023*

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho do empregado **PAULO EDUARDO DA SILVA**, CPF sob nº 127.474.309-52, RG nº 14.919.108-9 1 – PR, junto ao CODENOP a partir da data de 21/10/2023

Art. 2º - Autorizar o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 20 de Outubro de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do CODENOP